



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Fonte normativa: art. 18, inciso I, § § 1º e 2º, da Lei n. 14.133/2021:

SEI 0045721-62.2024.6.26.8000

OBJETO:

Aquisição de pastas porta-diplomas/certificados para acondicionar os diplomas dos homenageados da “Honraria Gratidão Eleitoral Paulista”, instituída pela portaria TRE-SP nº 239/2019, bem como para outros certificados ou diplomas requisitados a Seção de Cerimonial, tais como diploma de “Medalha Mário Guimarães”, solicitação extemporânea de diplomas de eleitos/suplentes, entre outros.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

Seção Requisitante: Seção de Cerimonial - SECEL

Coordenadoria: COEVE

Secretaria/Assessoria: Secretaria da Presidência

E-mail: cerimonial@tre-sp.jus.br

Ramal: 2820

Responsável: Miliana Alonso Rodrigues Oliveira

PAC 2024_: Sim, item 07 da SPR (X) ou () não previsto no PAC 2024

(Fundamento: inciso II do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021. Necessidade de alinhamento da contratação pretendida ao planejamento)

Previsão de recebimento do objeto: 17/03/2025

Fonte de recursos orçamentários. Valor previsto na proposta orçamentária (R\$ 5.280,00) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc.).

Critério de sustentabilidade: () Sim ou (X) Não. Na presente contratação não será(ao) exigida(s) comprovação(ões) de atendimento de critérios de sustentabilidade, por ausência de critérios aplicáveis.

Critério de Acessibilidade: () Sim ou (X) Não. Não foram encontrados os referidos critérios na presente contratação.

2 - VISÃO GERAL

Aquisição de pastas porta-diplomas/certificados para acondicionar os diplomas dos homenageados da “Honraria Gratidão Eleitoral Paulista”, instituída pela portaria TRE-SP nº 239/2019, bem como para outros certificados ou diplomas requisitados a Seção de Cerimonial, tais como diploma de “Medalha Mário Guimarães”, solicitação extemporânea de diplomas de eleitos/suplentes, entre outros.

3 – REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso I do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Acondicionar diplomas de homenageados da “Honraria Gratidão Eleitoral Paulista”, fotos do quadro da corte para os respectivos membros, eventuais certificados, diplomas de eleitos e suplentes solicitados extemporaneamente, certificados solicitados pela e. Presidência, entre outros tipos de documentos.

3.1. As capas para diplomas/certificados (porta-diplomas) deverão ser de tamanho 23,0 cm x 31,5 cm (A x L), aceitando-se uma variação de até 5% para mais, que acondicione documento em tamanho de folha A4 (conforme fotos contidas no item 3.2 do Termo de Referência), com a logomarca do TRE-SP na frente da capa podendo ser alto relevo, impressão com tinta dourada, centralizada, de altura 8,0cm. Deverão ser confeccionadas em papel linha plus – color plus Los Angeles telado 240g/m², ou similar, cor preta, tendo na parte interna 4 (quatro) cantoneiras do mesmo papel ou de fita onde se encaixe o diploma, ou outra forma parecida que seja possível encartar a folha A4 ficando encaixada nos 4 cantos do documento.

3.2. As pastas capa dura para diplomas/certificados (porta-diplomas) deverão ser de tamanho 23,0 cm x 31,5 cm (A x L), aceitando-se uma variação de até 5% para mais, que acondicione documento em tamanho de folha A4 (conforme fotos contidas no item 3.2 do Termo de Referência), com a logomarca do TRE-SP na frente da capa podendo ser alto relevo, impressão com tinta dourada, centralizada, de altura 8,0cm. As pastas deverão ser confeccionadas em papelão gramatura 1200 g/m², ou similar, 2 mm de espessura, revestidas de couro sintético padrão aço escovado cor preta, tendo na parte interna revestimento em papel couche brilho cor branca e 4 (quatro) cantoneiras de fita de cetim onde se encaixe o diploma, ou outra forma parecida que seja possível encartar a folha A4 ficando encaixada nos 4 cantos do documento.

3.3. O fornecedor deverá apresentar uma prova de cada item para avaliação.

3.4. A exigência de apresentação de provas pela contratada justifica-se pela necessidade de a Administração verificar, com antecedência, se a confecção dos materiais está de acordo com os modelos e cores previamente definidos. Tal medida visa assegurar a qualidade e a conformidade dos produtos com as especificações exigidas, além de permitir a adoção tempestiva de eventuais correções ou substituições que se façam necessárias antes da data dos eventos em que as capas e pastas serão utilizadas. Essa exigência encontra respaldo no art. 41, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da verificação da conformidade do objeto contratado com as condições estabelecidas, garantindo maior segurança, eficiência e economia ao processo administrativo.

3.5. O prazo de entrega deve ser de no máximo 15 (quinze) corridos contados da aprovação do(s) exemplare(s) de prova(s) pela Contratante.

3.6. A arte será fornecida pela Contratante.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES (fundamento: inciso IV do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Estima-se 400 (quatrocentas) unidades para 01 (um) ano, considerando a “Honraria Gratidão Eleitoral Paulista”, a emissão de certificados/diplomas requisitados por outra unidades, a “Medalha Mário Guimarães” e o “Colar do Mérito”, conforme tabela abaixo, a aquisição anterior (SEI nº 0005987-41.2023.6.26.8000), também de 400 (quatrocentas) unidades, que foram suficientes para cobrir o período.

Evento	1 - Capas para diplomas/certificados (porta-diplomas)	2 - Pastas Capa Dura para diplomas / certificados
Honraria Gratidão Eleitoral Paulista	100	
Certificados ou diplomas	100	
Medalha Mário Guimarães		100
Colar do Mérito		100

5 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (fundamento: inciso VI do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

5.1. Para estimativa do valor da aquisição foram realizadas pesquisas nos sites conforme doc. SEI 5956193.

5.2. Abaixo tabela com estimativa de custos da aquisição:

Item	Empresa	Valor	Média	Qtida de	Total
1 - Capas para diplomas/certificados (porta-diplomas)	Fine Stationery International, LLC	R\$ 223,67 (10 unidades). Unidade: R\$ 22,30	R\$ 26,00	200	R\$ 5.200,00
	CNCHENZEARR	R\$ 152,19 (05 capas). Unidade: R\$ 30,40			

	Gráfica Zdois	R\$ 250,00 (10 capas). Unidade: R\$ 26,00			
2 - Pastas Capa Dura para diplomas/certificados	Gaivotta Encadernação	R\$ 2.850,00 (50 capas). Unidade: R\$ 57,00	R\$ 58,00	200	R\$ 11.600,00
		Unidade: R\$ 81,40			
	Incorpast	Unidade: R\$ 36,05			
MÉDIA DO PREÇO GLOBAL					R\$ 16.800,00

6 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (fundamento: inciso VIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Não recomendamos o parcelamento para evitar diferenças nas cores do logotipo das capas.

7 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (fundamento: inciso XIII do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de pastas porta-diplomas/certificados para acondicionar os diplomas dos homenageados da “Honraria Gratidão Eleitoral Paulista”, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a aquisição pretendida.

8 - JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DA VERSÃO SIMPLIFICADA DESTE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (fundamento: § 2º do artigo 18 da Lei n. 14.133/2021)

Materiais comuns, com diversos fornecedores no mercado, custo inferior aos limites de contratação direta por dispensa de licitação.

9 - RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEIS

Miliana Alonso Rodrigues Oliveira
Chefe da Seção de Cerimonial

Aprovo

Marina Fernández
Coordenadora de Cerimonial e Eventos

Aprovo

Denise Lira de Campos
Secretária da Presidência